

Estado do Pará
Câmara Municipal de Rondon do Pará

RESOLUÇÃO Nº 06 /90

DE 30 DE OUTUBRO DE 1990.

TRANSFERE DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento vigente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, os elementos abaixo especificados:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos ----- CR\$20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Artigo 1º desta Resolução, fica cancelada a dotação parcial do elemento abaixo especificado:

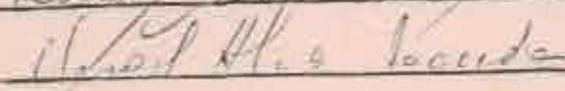
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3113 - Obrigações Patronais ----- CR\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 30/10/90.





Presidente

1º Secretário

2º Secretário

RG/90